



**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**  
**Pregão Eletrônico nº 011/2014/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 00001657/2013-79**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através de seu Pregoeiro, vem a público esclarecer o que adiante segue, reportando a pedidos de esclarecimentos, referente ao Pregão em destaque, a saber:

**QUESITO 1** – Com relação às casas decimais e formatação dos preços, quantas casas decimais poderão ser utilizadas? Serão aceitos no valor unitário propostas com valor 0,00, 0,01 ou 0,001?

✓ **Resposta:** *Duas casas decimais, não serão aceitas propostas com valor 0,00, 0,01 ou 0,001, cabendo ressaltar que o preço médio estimado para este serviço é de 40,00 (quarenta reais)*

**QUESITO 2** – Exigência de manter Agência ou Representação na Cidade de Porto Velho

✓ **Resposta:** A empresa vencedora do certame, deverá manter Agência ou Representação na Cidade de Porto Velho, não havendo impedimento de qualquer participante de empresas sediadas em outros entes da federação.

**QUESITO 3** – Cadastro da proposta no sistema pelo valor unitário ou global dos serviços

✓ **Resposta:** As propostas deverão ser cadastradas no sistema levando em consideração a **quantidade X o valor da taxa**, ou seja: **420 X o valor unitário do agenciamento**, o resultado obtido deve ser cadastrado no sistema para fins de lance.

Inclusão do item **8.2.17** – **A contratada deverá apresentar, mês a mês, as faturas emitidas pelas companhias aéreas, referente as passagens compradas pela ALE/RO, condição para pagamento da próxima fatura.**

Os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto a data de abertura do certame, marcada para o dia **14 de julho de 2014**, Hora: 09h00min.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2014.

**Everton José dos Santos Filho**  
Pregoeiro ALE/RO  
Mat. 200155998